



## EDITAL 025/2024 – SEMECULT DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DA CULTURA VIVA DE SÃO JOÃO DE MERITI / RJ

A Comissão Técnica de Elaboração, Avaliação e Fiscalização para Execução da Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura- PNAB em São João de Meriti, instituída pela Portaria Nº 01/2024 – SEMECULT de 24 de Abril de 2024, nos termos da Lei Federal Nº 14.399/2022 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA torna público o RESULTADO DOS HABILITADOS PARA A PREMIAÇÃO E CONVOCA O PRIMEIRO COLETIVO SUPLENTE para a entrega de documentação para habilitação no dia 23 de outubro de 2024 a partir das 10 horas no Centro Cultural Meritiense com todos os documentos conforme o item 10.1 Etapa de Habilitação do Edital 025/2024 SEMECULT - Premiação de Pontos e Pontões de Cultura da Lei Federal nº 14.399/2022.

### CATEGORIA1- PONTOS /COLETIVOS INFORMAIS, SEM CONSTITUIÇÃO JURÍDICA – HABILITADOS

Nº	Coletivo	Representante legal	Documento/ CPF	Cotas(Negro,PCDe Indígena Ampla concorrência	Status	A Instituição ou Coletivo tem trajetória comprovadamente ligada às culturas populares e tradicionais, considerando pertinente concorrer pela reserva de vagas, conforme o Edital?
01	Coletivo Capoeira Guiné	Valmir Pessanha de Andrade	808*****-91	Pessoa negra	Habilitado	Sim
02	Coletivo Alegria do Vilar	Roberto dos Reis Junior	145*****-21	Pessoa negra	Habilitado	Sim
03	Grupo de Mulheres Yepondá	Ana Lúcia Ferreira	207*****-34	Pessoa negra	Habilitado	Sim
04	Coletivo Berimbau Me Leva	Marcos André Viana de Souza	536*****-39	Pessoa negra	Habilitado	Sim
05	Coletivo Roda de Samba do Kantaê	Rodrigo Barcellos da Silva	098*****-30	Pessoa negra	Habilitado	Sim



06	CFDC Capoeira Vida	Elvis Adriano de Oliveira Salgueiro	051*****-94	Pessoa negra	Habilitado	Sim
07	Coletivo Cine Gato Clube	Josiane Reis Chaves Chehuan	093*****-00	Ampla Concorrência	Inabilitado	Não
08	Projeto Capoeira Família Pretinho	Washington Luiz Paulo do Nascimento	076*****-12	Pessoa negra	Habilitado	Sim

**CATEGORIA1 – PONTOS /COLETIVOS INFORMAIS, SEM CONSTITUIÇÃO JURÍDICA – SUPLENTE  
CONVOCADA PARA PARA HABILITAÇÃO:**

Nº	Coletivo	Representante Legal	Documento/ CPF	Cotas(Negro,PC De Indígena Ampla concorrência	Status	A Instituição ou coletivo tem trajetória comprovadame nte ligada às culturas populares e tradicionais, considerando pertinente concorrer pela reserva de vagas, conforme o Edital?
01	Samba Literário	Leni Mattos Pereira Simão	923.***** -15	Pessoa Negra	Suplente convocado	Sim

**CATEGORIAS 2 - PONTOS E PONTÕES / ENTIDADES FORMAIS COM CONSTITUIÇÃO JURÍDICA SEM FINS  
LUCRATIVOS – HABILITADOS.**

Nº	Nome do Proponente / Instituição	CNPJ	Cotas(Negro, PCDe Indígena) Ampla concorrência	Status	A Instituição ou coletivo tem trajetória comprovadamente ligada às culturas populares e tradicionais, considerando pertinente concorrer pela reserva de vagas, conforme o Edital?
01	Casa da Cultura – Centro de Formação Artística e Cultural da Baixada	364.*****49	Pessoa Negra	Habilitado	Sim



02	Espaço de Cultura e Direitos Humanos João Candido Marinheiro	026*****19	Pessoa Negra	Habilitado	Sim
03	Projeto Excelência Música e Artes da Baixada Fluminense	056*****41	Ampla Concorrência	Habilitado	Não
04	Ong Assistencial Mão Amiga Lutando pela Vida Carencia Zero	082*****73	Pessoa Negra	Habilitado	Sim
05	Associação de Moradores da Venda Velha	302*****68	Ampla Concorrência	Habilitado	Sim
06	Instituto Cultural Cerne	387*****-55	Ampla Concorrência	Habilitado	Sim
07	Instituto Cultural de Apoio e Pesquisa às Tradições Afro	036*****65	Ampla Concorrência	Habilitado	Sim
08	G.R.E.S Independente da Praça da Bandeira	310*****63	Pessoa Negra	Habilitado	Sim

Comissão Técnica de Elaboração, Avaliação e Fiscalização  
Para Execução da Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB  
em São João de Meriti.

São João de Meriti, 16 de outubro de 2024